

PLANO DE ENSINO

I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Curso: Administração Pública		
Departamento: Departamento de Administração Pública		
Disciplina: Finanças Públicas (EaD)		
Carga horária: 72 horas	Período letivo: 2022/2	Termo: 3º
Professor: Ivoneti Ramos		
Contato: ivoneti.ramos@udesc.br		
Camila Brehm – estágio docência: camilabrehm@outlook.com		

II. EMENTA

Fundamentos e legislação de finanças públicas. Aspectos econômico-financeiros da tributação e dispêndios públicos. Conceito e análise econômico-financeira de receitas, despesas públicas. Indicadores de gestão e de sustentabilidade fiscal. Política fiscal. Fluxos financeiros e produção do bem público. Transparência fiscal. Finanças públicas comparada.

III. OBJETIVOS DA AULA

3.1 Objetivo geral:

Oferecer ao aluno o instrumental analítico básico que o capacite a compreender e analisar a lógica das finanças públicas, verificando quais funções o governo teoricamente deve exercer, bem como os impactos sociais dessa participação no setor econômico.

3.2 Objetivos específicos:

O aluno deverá ser capaz de:

- Estudar as funções do governo
- Examinar as falhas de mercado e os instrumentos passíveis de serem usados para corrigi-las
- Aprender a evolução do sistema tributário brasileiro e seus problemas
- Compreender os diferentes princípios de tributação
- Diferenciar as esferas governamentais e estabelecer os princípios do federalismo brasileiro
- Analisar os diferentes conceitos de déficit público e sua relação com a dívida pública
- Analisar a evolução dos gastos públicos e das receitas públicas no Brasil
- Resolver os exercícios teóricos e práticos relacionados que envolvem a disciplina
- Analisar dados relacionados às finanças públicas locais (municipal, estadual e nacional)

IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BLOCO I: Introdução à Finanças Públicas

- 1.1 Razões e funções econômicas da existência do Governo
- 1.2 Receitas Públicas
- 1.3 Despesas/Gastos Públicos e Tamanho do Estado
- 1.4 Federalismo Fiscal

BLOCO II: Indicadores de Gestão Fiscal e Política Fiscal

- 2.1 Déficit e Dívida Pública
- 2.2 Indicadores de Gestão Fiscal
- 2.3 Política Fiscal
- 2.4 Economia Política do Ajuste Fiscal

V. METODOLOGIA

Os conteúdos serão trabalhados dentro da estratégia didático-pedagógica de aula expositiva-dialogada, estudos dirigidos/cases e questionários/exercícios.

As aulas serão divididas em dois blocos: Bloco I – Introdução à Finanças Públicas / Bloco II – Indicadores de Gestão Fiscal e Política Fiscal.

Serão utilizados bancos de dados contidos em sites como IBGE / Banco Central do Brasil / Ministério da Fazenda / Tesouro Nacional / IPEA / Federação Catarinense de Municípios (FECAM), FIRJAN, dentre outros.

A leitura para cada bloco está indicada na agenda da disciplina, disposta na sala de apoio da disciplina no Moodle.

A disciplina está programada para acontecer a distância, com encontros presenciais para as avaliações.

- As avaliações serão organizadas para ocorrerem na Esag nos dias previstos no calendário da disciplina.

- As demais aulas organizadas na sala da disciplina do moodle.

Em caso de instabilidade na plataforma Moodle, poderá ser utilizada a Sala Teams (Microsoft Office da Udesc) para a realização das aulas. Da mesma forma, a plataforma do [Polvo](#) poderá ser utilizada de forma complementar para o envio de mensagens aos alunos e para o repositório dos materiais da disciplina.

VI SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada através dos procedimentos abaixo (pesos aplicados às médias):

6.1 Estudos de Caso do Bloco I* (ECI): 50%

6.2 Boletim de Gestão Fiscal* (BGF): 50%

* apresentação (25%) + trabalho escrito (75%)

Média Final = (ECI * 0,50) + (BGF* 0,50)

Critérios gerais de avaliação:

- Critérios de avaliação de provas/atividades: objetividade / articulação entre os conteúdos apreendidos / coerência conceitual; capacidade de síntese.
- Critérios de avaliação para atividades: coerência conceitual / concisão / segurança / trabalho em equipe, quando for o caso de avaliações em dupla ou grupo.
- A prova de exame final engloba todo o conteúdo ministrado nos blocos
- Trabalhos nos quais se constatar evidência de cópias de outros trabalhos, livros ou internet, sem menção às fontes, receberão nota zero e não poderão ser refeitos
- Trabalhos postados ou entregues fora da data prevista serão penalizados com um ponto por dia de atraso.
- Serão penalizados em até 10% da nota os trabalhos que não seguirem as Normas da ABNT.
- Propõe-se estabelecer um ambiente de respeito, bom relacionamento interpessoal entre todos os envolvidos na disciplina: alunos e professor. Para tanto, é necessário demonstrar maturidade e postura ética, de responsabilidade e compromisso com a própria aprendizagem.

VII. BIBLIOGRAFIA

Básica :

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia de. Finanças públicas: teoria e prática no B Rio de Janeiro: Campus, 2011.

SILVA, Fernando Antonio Rezende da. Finanças Públicas. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2001.

RIANI, Flavio. Economia do setor público: uma abordagem introdutória. 5. ed. Rio LTC, 2009.

Complementar:

BALEEIRO, Aliomar. Uma introdução à ciência das finanças. 14 ed. Rio:Forense, 2004.
BIDERMAN, Ciro; ARVATE, Paulo Roberto. Economia do setor público no Brasil. Rio Elsevier, 2005.

CRUZ, Flávio da; VICCARI JUNIOR, Adauto. Lei de responsabilidade fiscal com Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CRUZ, Flávio da. Comentários à Lei n.4.320. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MATIAS-PEREIRA, José. Finanças públicas: a política orçamentária no Brasil. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (LRF). Dispo
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Lei 4.320 de 17 de março de 1964. Disponí
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

Art. 1º - O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em um das seguintes situações:

I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;

II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;

III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;

IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito;

V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;

VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;

VII - direitos outorgados por lei;

VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;

IX – convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;

X – convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato ou de documento equivalente. Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.

Leia a resolução na íntegra na página da Secretaria dos Conselhos:
http://www.ceavi.udesc.br/arquivos/id_submenu/371/039_2015_cpe.pdf

Cronograma da disciplina de Finanças Públicas (EaD) – Profa Ivoneti Ramos

Aula	Data	Conteúdo	Leitura* (principal referência)
Bloco I - Introdução à Finanças Públicas			
1	20/ago	Apresentação da professora/estudantes/ plano de ensino	xxxx
2	27/ago	Razões da existência e funções econômicas do Governo	Capítulo 1 - Giambiagi e Além
3	03/set	Receitas Públicas + exercícios	Capítulo 4 - Riani + Legislação
4	10/set	Receitas Públicas	Capítulo 4 - Riani + Legislação
5	17/set	Despesas Públicas + Exercícios	Capítulo 3 - Riani + Legislação
6	24/set	Despesas Públicas	Capítulo 3 - Riani + Legislação
7	01/out	Federalismo Fiscal	Capítulo 18 - Silva + Legislação
8	08/out	Federalismo Fiscal + Exercícios	Capítulo 18 - Silva + Legislação
9	15/out	Avaliação I – Apresentação e entrega Estudo de Caso (Presencial Esag)	Conteúdo Bloco I
Bloco II: Indicadores de Gestão Fiscal e Política Fiscal			
10	22/Out	Dívida Pública	Capítulo 9 – Giambiagi e Além + Legislação
11	29/out	Indicadores de Gestão Fiscal + Planejamento dos boletins	Capítulo 5 - Riani
12	05/nov	Política Fiscal	Capítulo 6 - Riani
13	12/nov	Confecções Boletins	Fontes de pesquisa + Oficina da plataforma Tableau Public
14	19/nov	Economia Política do Ajuste Fiscal	Capítulo 13 - Giambiagi e Além
15	26/nov	Confecções Boletins	finalizações
16	03/dez	Avaliação II: Apresentação e entrega dos Boletins (Presencial Esag)	Conteúdo Indicadores
17	10/dez	Feedback dos boletins	Feedback trabalho escrito
18	17/dez	Encerramento do semestre	Roda de conversa

* Capítulo no Moodle

Observações:

- a) Poderá ocorrer variação no cronograma, mas qualquer alteração será divulgada com antecedência aos alunos.
- c) Os exames terão calendário divulgado pelo departamento e ocorrerão de 19 à 23/12/2022.